**EDITAL Nº 17/PROGRAD/UFFS/2024**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE SUBPROJETOS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÁREA DE CONHECIMENTO:** | | | | | |
| **SUBPROJETO:** Interdisciplinar ou não | | | | | |
| **NÚCLEOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - NID** | | | | | |
| **Nº NÚCLEO** | **CURSO/CAMPUS** | | **Quantidade de Bolsistas de ID** | | |
|  |  | |  | | |
|  |  | |  | | |
|  |  | |  | | |
|  |  | |  | | |
|  |  | |  | | |
|  |  | |  | | |
| **COORDENADORES DE ÁREA** | | | | | |
| **NOME DO COORDENADOR DE ÁREA** | | **CPF** | | **Bolsista ou Colaborador** | **Nº Núcleo** |
|  | |  | |  |  |
|  | |  | |  |  |
|  | |  | |  |  |
|  | |  | |  |  |
|  | |  | |  |  |
|  | |  | |  |  |
|  | |  | |  |  |
|  | |  | |  |  |
| **MUNICÍPIOS ATENDIDOS** | | | | | |
|  | | | | | |
| **ESCOLAS PARCEIRAS** | | | | | |
|  | | | | | |

|  |
| --- |
| **ETAPAS, MODALIDADES OU TEMÁTICAS ATENDIDAS**  Questões relevantes a se considerar, conforme Edital CAPES nº 10/2024:   * Texto com, no máximo, 5000 caracteres. * A critério da IES, os Subprojetos poderão concentrar as atividades de um ou mais Núcleos em:   I - Etapas da Educação Básica (Educação Infantil; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental - Anos Finais; Ensino Médio);  II - Modalidades (Educação Indígena; Educação Quilombola; Educação do Campo; Educação Especial; Educação Bilíngue de Surdos; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional e Tecnológica);  III - Temáticas (Educação Ambiental; Educação de Refugiados; Educação em Tempo Integral; e Cultura Digital e Tecnologia na Educação). |
|  |
| **CONTRIBUIÇÕES DO SUBPROJETO PARA O ENRIQUECIMENTO DA FORMAÇÃO DOS LICENCIANDOS E PARA O FORTALECIMENTO DO(S) CURSO(S)**  Questões relevantes a se considerar, conforme Edital CAPES nº 10/2024:   * Texto com, no máximo, 5000 caracteres. * Pontuação em uma escala de 0 a 10 pontos (Peso 2, com pontuação máxima de 20 pontos). * Alinhamento ao Projeto Institucional e ao(s) Projeto(s) Pedagógico(s) de Curso (PPC) da(s) licenciatura(s) participante(s). * Articulação entre os princípios e os objetivos do PIBID, conforme Portaria CAPES nº 90/2024 e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFFS. |
|  |
| **DETALHAMENTO DE COMO ACONTECERÁ A INSERÇÃO DOS LICENCIANDOS NO CONTEXTO ESCOLAR, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PREVISTAS NO ART. 14 DA PORTARIA CAPES Nº 90/2024**  Questões relevantes a se considerar, conforme Edital CAPES nº 10/2024:   * Texto com, no máximo, 5000 caracteres. * Pontuação em uma escala de 0 a 10 pontos (Peso 2, com pontuação máxima de 20 pontos). * Relação entre o Art. 14 da Portaria CAPES nº 90/2024 e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFFS. |
|  |
| **QUANTIDADE DE NID PRETENDIDOS**  Questões relevantes a se considerar, conforme Edital CAPES nº 10/2024:   * Texto com, no máximo, 5000 caracteres. * Pontuação em uma escala de 0 a 10 pontos (Peso 1, com pontuação máxima de 10 pontos). * Coerência entre a quantidade de bolsas solicitadas e os dados da Instituição apresentados no último Censo da Educação Superior. |
|  |
| **ARTICULAÇÃO DO SUBPROJETO COM O(S) PPC(S) DO(S) CURSO(S)**  Questões relevantes a se considerar, conforme Edital CAPES nº 10/2024:   * Texto com, no máximo, 5000 caracteres. * Pontuação em uma escala de 0 a 10 pontos (Peso 1, com pontuação máxima de 10 pontos). * Articulação entre a Portaria CAPES nº 90/2024, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFFS e o(s) PPC(s) do(s) Curso(s)**.** |
|  |
| **AÇÕES DE FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM CULTURA DIGITAL E PARA O USO PEDAGÓGICO DE TECNOLOGIAS**  Questões relevantes a se considerar, conforme Edital CAPES nº 10/2024:   * Texto com, no mínimo, 4000 caracteres e, no máximo, 7000. * Pontuação em uma escala de 0 a 10 pontos (Peso 1, com pontuação máxima de 10 pontos). * Articulação entre a Portaria CAPES nº 90/2024, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFFS e a Política Educacional para Educação a Distância (em construção)**.** |
|  |
| **ESTRATÉGIAS A SEREM ADOTADAS PARA O TRABALHO COLETIVO NO PLANEJAMENTO E NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES (NO CASO DOS SUBPROJETOS INTERDISCIPLINARES, ACRESCENTAR DESCRIÇÃO DETALHADA DE COMO SERÁ PROMOVIDA A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS ESCOLHIDAS)**  Questões relevantes a se considerar, conforme Edital CAPES nº 10/2024:   * Texto com, no máximo, 5000 caracteres. * Pontuação em uma escala de 0 a 10 pontos (Peso 2, com pontuação máxima de 20 pontos). * Articulação entre a Portaria CAPES nº 90/2024, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFFS e o(s) PPC(s) do(s) Curso(s)**.** |
|  |
| **DESCRIÇÃO DE COMO SE DARÁ O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AO LONGO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO E COMO SERÁ FEITA A AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES.**  Questões relevantes a se considerar:   * Texto com, no máximo, 5000 caracteres. * Pontuação em uma escala de 0 a 10 pontos (Peso 1, com pontuação máxima de 10 pontos). * Articulação entre o Art. 50 da Portaria CAPES nº 90/2024, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFFS e o(s) PPC(s) do(s) Curso(s)**.** |
|  |